



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 359/UFSS/2017

CHAMADA DE CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA - PROCESSO
SELETIVO 2017/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 1.7 do Edital, 159/UFSS/2017 torna pública a quarta chamada de candidatos(as) que compareceram à sessão de chamada presencial e permaneceram na lista de espera para o preenchimento de vaga nos cursos oferecidos pela UFSS no Processo Seletivo UFSS/2017/1, conforme discriminado no item 1.2 deste Edital.

1 MATRÍCULA

1.1 O(A) candidato(a) convocado(a) por meio deste Edital, ou seu(sua) procurador(a) devidamente constituído(a), deverá comparecer para efetivar a matrícula **no Campus de oferta do curso no dia 06 e 07 de abril de 2017**, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, no local informado no item 2 deste Edital, apresentando a relação de documentos constantes no **ANEXO I** do Edital Nº . 1002/UFSS/2016, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do(a) candidato(a).

1.2 Relação de convocados(as) em lista de espera do *Campus Chapecó*

| Nº de inscrição | Nome do(a) candidato(a) | Curso | Classificação geral no curso | Modalidade de inscrição |
|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|
| 161086061231 | Daniel Lopes Lock | História | 58 | A0 |
| 161036895340 | Luis Felipe Pasquali Gilioli | Ciência da Computação | 63 | L5 |
| 161082527508 | Leonardo Yuri Dalla Corte Brancalione | Ciência da Computação | 67 | L5 |
| 161018172668 | Joao Felipe Capellari | Agronomia | 74 | L5 |
| 161009402751 | Deivana Caroline Arend | Agronomia | 76 | L1 |
| 161054300280 | Tamaris Taina Schuh Orzechoski | Pedagogia | 146 | L1 |
| 161012235511 | Caroline Jennifer Giovanoni | Pedagogia | 147 | L1 |
| 161002028983 | Amanda Casagrande | Pedagogia | 148 | L1 |
| 161038992251 | Eduarda Beatriz Nobre | Pedagogia | 152 | L1 |
| 161015245111 | Francieli de Lourdes Stieven | Administração | 167 | L1 |
| 161020604682 | Nathalia Virginia Bagnara | Enfermagem | 174 | L1 |
| 161012767497 | Djenifer Vetterlein | Administração | 208 | L5 |

Legenda:

A0 (Ampla concorrência) - Vagas destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as), independente da procedência escolar, renda familiar e raça/cor.

L1 - Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Vagas reservadas a candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2 LOCAIS DE MATRÍCULA





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.1 As matrículas serão realizadas no **Campus Chapecó**, no local e horários abaixo relacionados:

I - Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (49) 2049-6420.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como do respectivo horário de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 1002/UFES/2016 e 159/UFES/2017, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 04 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

